



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 191/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 731951**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município**. Aos 21 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de novembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 12 de novembro de 2018,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – ARCOPLANO ARQUITETURA LTDA - ME**, no valor unitário de R\$1.300,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 08 de novembro de 2018, documento SEI nº 2699059, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2699068, foi assinada pelo responsável legal, contudo, a proposta não consta a assinatura do Responsável Técnico. Considerando que, o subitem 6.1.1 dispõe: "*Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado.* Deste modo, por não constar a assinatura do responsável técnico a empresa foi **declassificada**, nos termos do subitem 10.8 alínea "d" do edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 09 do instrumento convocatório, documentos SEI nº 2699073, quanto ao "Atestado de Capacidade Técnica", exigência do subitem 9.2 alínea "I" do edital, a empresa apresentou 02 (dois) atestados, onde um deles atende a finalidade de sua exigência. Entretanto, o documento emitido pela CELESC Distribuição S/A, datada em 12 de julho de 2010, não está registrado no CREA ou outro conselho competente, como também, foi apresentado em cópia simples. Considerando que, o subitem 9.2 alínea "I" exige: "Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente, comprovando que o proponente tenha executado serviço de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, avaliação de imóveis;". Considerando ainda que, os subitens: "**9.1 – Os documentos de habilitação, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal do proponente ou preposto, deverão ser apresentados: a) em original; ou b) cópia autenticada por cartório; ou c) cópia autenticada por servidor autorizado da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município de Joinville, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou d) exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial. 9.1.1 – Somente serão: a) aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro; b) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is)**". Assim, por apresentar documento de forma diversa do estabelecido em edital, o mesmo não foi considerado para análise. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Desta forma, a empresa atende as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **LOG FOUR - ENGENHARIA, PERÍCIAS E LOGÍSTICA DOCUMENTAL LTDA**, no valor unitário de R\$2.200,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referente ao item 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville

(www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2018, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2724798** e o código CRC **4BEACD94**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.074107-0

2724798v9
2724798v9